DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.089, de 15 de janeiro de 2026.

Promove o reenquadramento de referência dos Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000024-05.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Aline Pimentel Pereira Garcia, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "C" para a referência "E", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005018-13.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Catarina Cardoso dos Santos, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Inovação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2024, da referência "10" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005678-07.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Paulo Cesar Fonseca, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2024, da referência "07" para a referência "08", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005570-75.2025.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Roberta Aparecida Nicolau, Educador de EMEI, lotada na Secretaria Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2026, da referência "09" para a referência "10", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento da Sentença Judicial do Processo acima considerado, fica promovido o reenquadramento da servidora abaixo relacionada:

I – ALINE PIMENTEL PEREIRA GARCIA; Data de Admissão: 02/02/2011; Reenquadramento: Referência "E".

II – CATARINA CARDOSO DOS SANTOS; Data de Admissão: 16/09/1999; Reenquadramento: Referência "11".

III – PAULO CESAR FONSECA; Data de Admissão: 1º/07/1998; Reenquadramento: Referência "08".

IV – ROBERTA APARECIDA NICOLAU; Data de Admissão: 02/07/2003; Reenquadramento: Referência "10".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.090, de 15 de janeiro de 2026.

Regulamenta a forma de custeio da Taxa de Administração do IMPSJ a partir da segregação de massas.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a segregação de massas aprovada como meio de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Jales, nos termos da Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025;

Considerando que os artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025 estabelecem que o custeio da Taxa de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales seria custeado de forma proporcional entre os Fundos em Repartição e em Capitalização;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios para a proporcionalidade e operacionalizar a forma de custeio da Taxa de Administração do IMPSJ.

DECRETO:

Art. 1º A Taxa de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales será custeada proporcionalmente entre o Fundo em Repartição e o Fundo

em Capitalização considerando a Despesa total de cada Fundo.

Art. 2º O Fundo em Repartição será responsável pelo custeio de 49,64% e o Fundo em Capitalização será responsável pelo custeio de 50,36% da Taxa de Administração do IMPS de Jales.

Art. 3º Visando a melhor organização administrativa do IMPS de Jales, poderá o Fundo em Capitalização antecipar o repasse à conta da Taxa de Administração da integralidade dos valores devidos no exercício por este Fundo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2026.

Remaneja Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofícios da Secretaria Municipal de Educação, protocolados sob os nº 21096, 21097, 21099, 21100, 21101, 21102, 21103, 21105, todos de 10/12/2025, solicitando o remanejamento de diversos servidores conforme relação das Escolas Municipais de Educação Infantil, a partir de 20/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** os Servidores na conformidade da relação que segue, constando nome, cargo, matrícula e local de remanejamento:

I- **ANA PAULA MORAES MODOLO**, Educadora de EMEI, Matrícula 91782, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

II- **ANDRÉIA PAZ LANDIM**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119993, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves para EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva;

III- **CECÍLIA SOARES NOGUEIRA DE LIMA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119405, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

IV- **ELAINE HELENA GROTTO**, Educador de EMEI, Matrícula 91405, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Prof.ª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves para EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva;

V- **FERNANDA MALVIEGAS LEITE**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 120117, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves para EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva;

VI- **SABRINA FABRI DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 120178, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

VII- **ELIANA DE OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 120254, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

VIII- **EMILY ALMEIDA PEREIRA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 111781, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

IX- **GISLAINE APARECIDA ZARA DA SILVA**, Educadora de EMEI, Matrícula 89451, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

X- **JULIANA CRISTINA BERÇANETTI**, Educadora de EMEI, Matrícula 89460, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva;

XI- **MILENE FERREIRA ALVES**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 102596, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

XII- **CÁTIA NAIARA DE ARAÚJO BRITO**, Educadora de EMEI, Matrícula 89338, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

XIII- **LAIRA FERNANDA DE FREITAS BENEDITO**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 95737, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

XIV- **PRISCILA NUNES MARQUES BATISTA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 89249, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

XV- **SÍLVIA ELIZABETH DE SOUSA CATHARINO**, Educadora de EMEI, Matrícula 62758, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva para EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho;

XVI- **CARLA SATICO UEMURA MIRANDA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119129, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XVII- **FRANCIELE BIBO DE LIMA**, Educadora de EMEI, Matrícula 102635, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XVIII- **GABRIELLA BEATRIZ DA SILVA MARIA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119117, da

Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XIX- **GISELE MARTINIANO DOS SANTOS**, Educadora de EMEI, Matrícula 102611, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XX- **HELOISA AGASSI PESSOPANE OLIVEIRA**, Educadora de EMEI, Matrícula 98035, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

XXI- **MAÍSA MARQUES DE SOUZA VIOLA**, Educadora de EMEI, Matrícula 104731, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XXII- **VANESSA BATISTA DOS SANTOS SILVA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122054, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXIII- **VERA LUCIA DA SILVA SEGANTINE**, Educadora de EMEI, Matrícula 62715, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXIV- **CAMILA CRIALEZ**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 111866, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

XXV- **IARA LIMA DA CUNHA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 120829, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau para EMEI Antônio Di Bernardo Perez;

XXVI- **SILVIA ELAINE DA SILVA NASCIMENTO**, Educadora de EMEI, Matrícula 99473, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

XXVII- **ALINE TAVARES MORETTI**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122154, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXVIII- **CAROLINE ARAUJO SILVA DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122166, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

XXIX- **FATIMA APARECIDA CUSTODIO AMPARO**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119905, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXX- **GABRIELA DA SILVA PEREIRA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119517, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

XXXI- **GREYCE KELLY DANTAS RODRIGUES DE SÁ**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122178, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

XXXII- **ISABELLA BARROS DA SILVA SIQUEIRA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122181, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

XXXIII- **JONATAS BRAZ MACHADO**, Educador de EMEI, Matrícula 98060, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXXIV- **JOYCE ANDREIA FERREIRA PINTO**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122654, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXXV- **LUANE VOLPATO DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 122393, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXXVI- **NATHANI MANTOVANI DE ANDRADE**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 99703, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XXXVII- **RENATA LOPES DE SOUZA**, Educadora de EMEI, Matrícula 102623, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XXXVIII- **SILVIA REGINA SABATIN NUNES**, Educadora de EMEI, Matrícula 99732, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XXXIX- **ANDREIA RAMIRE GONÇALVES**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 88803, da Secretaria Municipal de Educação/EMEI Prof. Antônio Di Bernardo Perez para EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa;

XL- **FABIANA MASCHETTO SILVA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 97985, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof. Antônio Di Bernardo Perez para EMEI Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau;

XLI- **ALINE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 91952, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

XLII- **ALINE TAMIRES DOS SANTOS FELIX**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 100284, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho;

XLIII- **AMANDA DE FREITAS VOLTAN**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119542, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi

Rosa para EMEI Prof.ª Nívea Leni Marcondes Pavan Alves;

XLIV- **ANA BEATRIZ MARQUES PRAJO VIANA**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 96490, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

XLV- **CAMILA CRISTINA PAIVA VIEIRA**, Educadora de EMEI, Matrícula 98019, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

XLVI- **ELEN CRISTINA DA MATTA MARTINS**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 103408, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge;

XLVII- **JAQUELINE PATRÍCIA TEIXEIRA**, Educadora de EMEI, Matrícula 103372, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho;

XLVIII- **NAYARA FERREIRA FERRO**, Agente de Educação Infantil, Matrícula 119466, da Secretaria Municipal de Educação/ EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa para EMEI Prof.ª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 28, de 15 de janeiro de 2026.

Remaneja Servidor Público Municipal Antônio Geraldo Cavalari Junior.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 07/2026, de 13 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1006/2026, de 12/01/2026, solicitando o remanejamento do servidor Antônio Cavalari Junior, lotado no ESF Ozil Joaquim Rezende para o ESF Dr. Antônio Queda, a partir de 12/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** o senhor **ANTÔNIO GERALDO CAVALARI JUNIOR**, Matrícula 103047, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado no ESF Ozil Joaquim Rezende para o ESF Dr. Antônio Queda, do Departamento de Atenção Básica I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Natalia Regina Cardoso.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 07/2026, de 13 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1006/2026, de 12/01/2026, solicitando o remanejamento da servidora Natalia Regina Cardoso, lotado no ESF Ozil Joaquim Rezende para o ESF Dr Luis Ernesto Sandi Mori, a partir de 20/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **NATALIA REGINA CARDOSO**, Matrícula 122429, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada no ESF Ozil Joaquim Rezende para o ESF Dr. Luis Ernesto Sandi Mori, do Departamento de Atenção Básica I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 30, de 15 de janeiro de 2026.

Remaneja Servidora Pública Municipal Carla Daiane Parminondi.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 07/2026, de 13 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1006/2026, de 12/01/2026, solicitando o remanejamento da servidora Carla Daiane Parminondi, lotada no ESF Dr. Antônio Queda para o ESF José Cícero Fontes Xavier, a partir de 12/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **CARLA DAIANE**

PARMINONDI, Matrícula 119781, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado ESF Dr. Antônio Queda para o ESF José Cícero Fontes Xavier, do Departamento de Atenção Básica I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2026.

Designar a senhora Daniele Cristina de Matos, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação e a organização da Guarda Civil Municipal de Jales - GCMJ e da outras providências;

Considerando a Lei Complementar n° 430, de 17 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, e especialmente as disposições sobre as Funções de Confiança da GCMJ;

Considerando o Ofício nº 39/2025, de 18 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando a expedição de portaria da senhora Daniele Cristina de Matos, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a função de GCMJ Inspetor.

RESOLVO:

Art. 1º DESIGNAR a senhora DANIELE CRISTINA DE MATOS, Matrícula 123742, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2026.

Designar o senhor Rafhael Adauto Pedroso, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação e a organização da Guarda Civil Municipal de Jales - GCMJ e da outras providências;

Considerando a Lei Complementar n° 430, de 17 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, e especialmente as disposições sobre as Funções de Confiança da GCMJ;

Considerando o Ofício nº 39/2025, de 18 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando a expedição de portaria do senhor Rafhael Adauto Pedroso, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a função de GCMJ Inspetor.

RESOLVO:

Art. 1º DESIGNAR o senhor RAFHAEL ADAUTO PEDROSO, Matrícula 123681, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2026.

Designar o senhor Thiago Ibraim Fernandes de Freitas, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil

Municipal - GCMJ 3ª Classe, para a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação e a organização da Guarda Civil Municipal de Jales - GCMJ e da outras providências;

Considerando a Lei Complementar n° 430, de 17 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, e especialmente as disposições sobre as Funções de Confiança da GCMJ;

Considerando o Ofício nº 39/2025, de 18 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando a expedição de portaria do senhor Thiago Ibraim Fernandes de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a função de GCMJ Inspetor.

RESOLVO:

Art. 1º DESIGNAR o senhor THIAGO IBRAIM FERNANDES DE FREITAS, Matrícula 123866, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 34, de 15 de janeiro de 2026.

Designar o senhor Jamil Engel Junior, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotada na Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação e a organização da Guarda Civil Municipal de Jales - GCMJ e da outras providências;

Considerando a Lei Complementar n° 430, de 17 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar n° 389, de 11 de maio de 2023, e especialmente as disposições sobre as Funções de Confiança da GCMJ;

Considerando o Ofício nº 39/2025, de 18 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, solicitando a expedição de portaria do senhor Jamil Engel Junior, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a função de GCMJ Inspetor.

RESOLVO:

Art. 1º DESIGNAR o senhor JAMIL ENGEL JUNIOR, Matrícula 123805, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - GCMJ 3ª Classe, para exercer a Função de Confiança de GCMJ Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: MEDICINALE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. VALOR: R$ 93.007,20 (noventa e três mil, sete reais e vinte centavos). ASSINATURA: 05/01/2026. OBJETO: Visa- se o Chamamento Público que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de Fonoaudiólogo, Tradutor e Interpretes de Libras e Médicos: Clínico Geral, Ginecologista, Pediatra, Infectologista, Auditor/Regulador, Diretor Técnico e Psiquiatra, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Credenciamento nº 03/2025 Processo nº 465/2025. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 05 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de manutenção predial

em EMEIS e Escolas do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, por tempo determinado. Processada a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.014.932/0001-17 Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 08 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA VALOR: (R$): R$ 204.747,69 (duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). ASSINATURA: 08/01/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de manutenção predial em EMEIS e Escolas do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, por tempo determinado. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 11/2025 - Processo Nº 579/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, a partir da data da respectiva ordem de serviço. Jales - SP, 08 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....